



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 086/2023

Data 03 / 02 / 20 23

Hrs: 12 Min.: 51

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

PORTARIA Nº 025/2023

DE 03/02/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da
Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio
2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o servidor comissionado
JOÃO ALFREDO DA SILVA BORGES, Diretor Legislativo, para assumir
cumulativamente com a função que já desempenha, **o controle de
liquidação de empenhos e ordens de pagamento do Setor Contábil,**
bem como **a função de Fiscal de Contrato,** a partir desta data.

Art. 2º. A função será desempenhada sem que
haja acréscimo de ônus para esta Edilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos três dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Wender Bier de Souza

Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI
RIBEIRO

GONCALVES:968346411

49

Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária

Assinado de forma digital por GLEYSCLER
BELUSSI RIBEIRO GONCALVES:96834641149
Dados: 2023.02.03 12:47:12 -03'00'

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 025/2023

PORTARIA Nº 025/2023 DE 03/02/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o servidor comissionado **JOÃO ALFREDO DA SILVA BORGES**, Diretor Legislativo, para assumir cumulativamente com a função que já desempenha, o **controle de liquidação de empenhos e ordens de pagamento do Setor Contábil**, bem como a **função de Fiscal de Contrato**, a partir desta data.

Art. 2º. A função será desempenhada sem que haja acréscimo de ônus para esta Edilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2023

DATA: 06/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.

CONTRATADO: LINCE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE (FRETE) DA CIDADE DE MONTE CARMELO/MG A COMODORO/MT, DE 03 (TRÊS) IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO "(01 DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTES, E 02 CARRETAS AGRÍCOLA METÁLICAS)".

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	UNID.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE (FRETE) DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ITENS QUE SERÃO TRANSPORTADOS: 01 UNID. DE DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTES E, 02 UNID. DE CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA COM SISTEMA HIDRÁULICO BASCULANTE. ITENS ESTES QUE SERÃO TRANSPORTADOS/COLETADOS DA CIDADE DE MONTE CARMELO-MG, E TRANSPORTADOS ATÉ O LUGAR DE DESTINO NO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO: 10.07.2.291.3.3.90.39.00.00.00.00. 2500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (1375)

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 023/2023

PORTARIA Nº 023/2023 DE 03/02/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E **Art. 1º. Nomear Comissão Permanente de LEVANTAMENTO dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal**, composta pelos seguintes membros:

*

Franciele Alves de Castro – Presidente

*

Simone Pereira Simonete – Secretária

*

Marcos Kennedy Carrijo Olegário – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 019/2023

PORTARIA Nº 019/2023 DE 03/02/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Comissionada **EVELYN DE BRITO ALMEIDA** – *Diretora Geralda* Câmara Municipal de Comodoro/MT, para exercer cumulativamente com as atividades que já desempenha a função de **PREGOEIRA**, para o exercício de 2023. **Art. 2º.** A equipe de apoio para a Modalidade de Licitação denominada Pregão, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, será composta pelos membros:

*

Marcos Kennedy Ribeiro Carrijo Olegário;

*

Silvana Pereira Simonete;

*

Adriana Guimarães Rosa;